



ESTADO DE GOIÁS
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Aruanã
GABINETE ADM: 1997/2000

LEI N.º 028/98 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1998

ISENTA O BEG - BANCO ESTADO DE GOIÁS, AGÊNCIA DE ARUANÃ, DO ISSQN E RECEBE BENEFÍCIOS.

ADENÉSIO NUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE ARUANÃ, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ**, **APROVOU** e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Isenta o BEG - Banco do Estado de Goiás, Agência de Aruanã, do pagamento do ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, por prazo indeterminado.

Art. 2.º - Em contra partida, o Banco isenta esta Prefeitura Municipal, de pagamentos de Extratos, Talões de Cheques, Tarifas para pagamentos de funcionários, Tarifas para recebimentos de arrecadações e reduções do float das arrecadações.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARUANÃ, aos 27 dias do mês de fevereiro de 1998.


Adenésio Nunes
Prefeito Municipal

